



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 15/2026-DF

Regulamenta a utilização da sala multiuso da comarca de Penha.

O Juiz Douglas Braida de Moraes, Diretor do Foro e.e. e titular da 2ª Vara da Comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o espaço físico limitado do fórum da comarca de Penha;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o funcionamento da sala multiuso desta comarca, a qual abriga o PID, o depoimento especial, a audiência passiva, e o Setor Social;

CONSIDERANDO a dinâmica própria dos trabalhos da Assistente Social, especialmente no que tange às entrevistas e outras diligências presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as terças e quintas-feiras como de utilização exclusiva da sala multiuso pela Assistente Social da comarca, até que a criação da sala do Setor Social seja concretizada.

Art. 2º As demais funções da sala continuarão operando nos demais dias da semana, evitando-se o conflito de horários mediante prévio agendamento com o setor responsável.

Art. 3º Comunique-se o TSI, a Assistente Social, e as varas da comarca.

Art. 4º Publique-se na página da comarca de Penha.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Douglas Braid de Moraes

Diretor do Foro e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Braid de Moraes, Diretor do Foro**, em 02/06/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10739727** e o código CRC **1071F6AA**.

0032964-41.2022.8.24.0710

10739727v10